



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.777 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018; e

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 27 de junho de 2023; e

Considerando o Decreto nº. 10.004 de 31/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**, ocupante da função de **DIRETOR-PRESIDENTE** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, **referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo 31-07-2022 a 30-07-2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **16 de janeiro de 2026**, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
